



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



DECRETO Nº 000043/20 de 24 de julho de 2020.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
EXTRAORDINÁRIO - ABERTOS NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2020.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3669/20 de 24 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 255.200,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.301.0023.1.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 255.200,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de julho de 2020.

**Prefeito Municipal
Gilson de Carli**

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Prefeito Municipal*